



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

**Portaria n.º 3.443, de 20 de setembro de 2023.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito Municipal de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei institui a seguinte:

**P O R T A R I A:**

**Artigo 1.º** - Fica exonerada **NAIRA GAGLIARDI DE SOUZA**, portadora do RG n.º 42.360.555-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n.º 350.884.238/02, da qual fora nomeada pela Portaria n.º 3.325, de 13 de março de 2023, para prestar auxílio nos procedimentos licitatórios, bem como nas prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2.º** - Fica revogado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) que fora concedido a referida funcionária para exercer o quanto descrito no Art. 1.º da portaria n.º 3.325, de 13 de março de 2023.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial à Portaria n.º 3.325, de 13 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 20 de setembro de 2023, 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Luis Henrique Garcia**  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**